



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.700, DE 2023

(Do Sr. Celso Sabino)

Confere ao Município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará, o título de capital nacional do açaí.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-6385/2019 (Nº ANTERIOR: PLS 26/2018).
EM DECORRÊNCIA DA APENSAÇÃO DO PL 2.700/2023 AO PL 6.385/2019, SUBMETA-SE O BLOCO À ANÁLISE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

1

Apresentação: 18/05/2023 19:40:50.330 - MESA

PL n.2700/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. CELSO SABINO)

Confere ao Município de Igarapé-Miri,
no Estado do Pará, o título de capital
nacional do açaí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Igarapé-Miri, no Estado
do Pará, o título de Capital Nacional do Açaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ícone da culinária paraense, a importância do fruto do açaí vai muito além de sua função alimentar básica. Tornou-se símbolo da resiliência alimentar e da subsistência para as populações que vivem na Amazônia. O açaí desempenha papel crucial na contínua (re)construção das relações sociais, culturais e identitárias da região, além de contribuir para a renda de milhares de famílias e desempenhar papel fundamental na preservação e perpetuação do rico conhecimento amazônico.

Alimento versátil, o açaí é aproveitado em sua totalidade. A polpa que envolve o caroço é consumida e utilizada de diversas formas: na forma de suco, sorvete, picolé, doces ou sobremesas. Sua presença na gastronomia local é ampla e diversificada, atendendo aos mais diversos paladares e preferências. Esse fruto, rico em propriedades nutricionais,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

proporciona uma experiência sensorial única, além de trazer benefícios para a saúde.

Além de sua relevância como alimento, o açaí representa a conexão profunda existente entre a natureza e a cultura local. Sua colheita, realizada de modo sustentável por comunidades tradicionais, fortalece a relação harmoniosa entre o homem e a floresta. O processo de extração e preparo do açaí envolve técnicas ancestrais, transmitidas de geração em geração, que agregam valor ao produto final.

O açaí é um verdadeiro tesouro amazônico. É símbolo de identidade cultural, representando uma herança que deve ser valorizada e preservada. Através do consumo e valorização desse fruto, é possível apreciar e apoiar a rica diversidade cultural e ambiental da região amazônica, bem como contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

Nas últimas décadas, o açaí tem se popularizado como ingrediente para alimentos saudáveis, como sucos, sorvetes, tigelas de açaí e suplementos alimentares e seu consumo aumenta não apenas no Brasil, mas também no exterior. Essa demanda crescente impulsiona a produção e o desenvolvimento da cadeia produtiva da fruta.

No Pará, a produção e comercialização do açaí apresentam impacto econômico significativo, configurando-se numa das mais importantes fontes de renda para a economia regional, gerando empregos diretos e indiretos em atividades relacionadas à sua produção, como colheita, beneficiamento, transporte e comercialização.

Segundo dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 95% da produção nacional de açaí é paraense. Os 20 maiores municípios produtores são também paraenses, sendo que os cinco maiores produtores (Igarapé-Miri, Cametá, Abaetetuba, Bujaru e Portel)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

representam 62,7% da produção do Estado¹. Igarapé-Miri destaca-se entre eles. As 420 mil toneladas produzidas no ano de 2020 movimentaram mais de R\$ 1,57 bilhão na economia local e fazem do Município o maior produtor mundial de açaí².

De fato, Igarapé-Miri conquistou uma posição de destaque na produção agrícola paraense, impulsionado pelo delicioso e cobiçado açaí. Com os resultados do açaí, o Município ultrapassou potências agropecuárias como Paragominas (líder em soja), Floresta do Araguaia (conhecida pelo abacaxi) e Tomé-Açu (especialista em pimenta).

De acordo com o IBGE, Igarapé-Miri ocupa a 38ª posição no *ranking* nacional de geração de valor financeiro por meio de produtos agrícolas, estando ao lado de municípios que se destacam em nível nacional com produtos como soja, milho e algodão nos estados da Bahia, Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul. A área ocupada pelo cultivo de açaí no município paraense abrange aproximadamente 47.800 hectares. Do ponto de vista financeiro, a produção do açaí por hectare demonstra ser ainda mais lucrativa do que a soja ou o milho, por exemplo.

Esses resultados evidenciam o potencial econômico e a rentabilidade do açaí para a região de Igarapé-Miri. Além disso, reforçam a importância desse fruto não apenas pelo seu uso na alimentação humana, mas também como um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável local e para a valorização da cultura e identidade paraense. O sucesso alcançado por Igarapé-Miri é um exemplo inspirador do poder transformador e da viabilidade econômica de produtos agrícolas tradicionais e regionalmente valorizados, como o açaí.

1 Fonte: IBGE. Safra de açaí foi de 1,1 milhão de toneladas em 2016 <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16821-safra-de-acai-foi-de-1-1-milhao-de-toneladas-em-2016>

2 Fonte: G1 Pará – Belém. Igarapé-Miri, no Pará, é referência quando o assunto é açaí. Acesso em <https://g1.globo.com/pa/para/e-do-para/noticia/2022/03/19/igarape-miri-no-para-e-referencia-quando-o-assunto-e-acai.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Celso Sabino – União/PA**

Assim, pedimos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste nosso projeto de lei que visa conceder a Igarapé-Miri o merecido título de Capital Nacional do Açaí.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2023.

CELSO SABINO
Deputado Federal
(UNIÃO BRASIL-PA)



FIM DO DOCUMENTO